

Nº do Processo	Fiscal de Contrato	Fiscal Substituto	Contrato nº	Empresa	Objeto do Contrato
2017.39000.000103	Eliania Ferreira de Oliveira	Sônia Maria da Luz e Silva	020/2018	SANIGRAN LTDA	O presente contrato tem por objeto aquisição de materiais permanentes para atender a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH TO
	Numero funcional 585637-2	Número Funcional 317357-2	021/2018	CCK COMERCIAL EIRELI	

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

VI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 03 dias do mês de setembro de 2018.

LEONARDO SETTE CINTRA
Secretário

PORTARIA SEMARH Nº 101, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, em conformidade com o Ato nº 650 - NM, de 26 de abril de 2018, e com o §2º do art. 3º, da Lei 1.789, de 15 de maio de 2007, redação determinada pela Lei nº 2.896, de 21 de agosto de 2014, inciso I do art. 18 do Regimento Interno do COEMA, publicado no DOE nº 4.232, de 10 de outubro de 2014, e Resolução COEMA nº 86/2018, publicada no DOE nº 5.201, de 19 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para compor a Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos do Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA, no biênio setembro/2018 a setembro/2020, aprovada na 54ª Reunião Ordinária do referido Conselho, realizada no dia 05 de setembro de 2018, os seguintes representantes:

I - Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH:

Titular: Ricardo Alves Pereira;
Suplente: Kelli Onezio;

II - Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS:

Titular: Luíza Ribeiro de Abreu Adrian;
Suplente: Ancelmo Corrêia da Silva e Santos;

III - Associação Movimento Ecológico Amigos do Meio Ambiente - AMEAMA:

Titular: Emanuel da Conceição Costa Filho;
Suplente: Antônio Carlos Galacho;

IV - Federação da Agricultura do Estado do Tocantins - FAET:

Titular: Luiz Renato de Campos Provenzano;
Suplente: Germana da Costa Pereira Tocantins;

V - Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO:

Titular: Messias Rogerio Araújo Albernaz;
Suplente: Marcus Vinicius Coelho Carmo;

VI - Procuradoria-Geral do Estado - PGE:

Titular: Ana Flávia Ferreira Cavalcante;
Suplente: Sulamita Barbosa Carlos Polizel;

VII - Associação Tocantinense de Municípios - ATM:

Titular: Fernando Pereira Gomes;
Suplente: Savya Emanuelle Gomes Barros.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos desde 05 de setembro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 15 dias do mês de outubro de 2018.

LEONARDO SETTE CINTRA
Secretário

PORTARIA SEMARH Nº 103, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, em conformidade com o Ato nº 650 - NM de 26 de abril de 2018, e com o §2º do art. 3º, da Lei 1.789, de 15 de maio de 2007, redação determinada pela Lei nº 2.896, de 21 de agosto de 2014, inciso I do art. 18 do Regimento Interno do COEMA, publicado no DOE nº 4232, de 10 de outubro de 2014, e Resolução COEMA nº 86/2018, publicada no DOE nº 5.201, de 19 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para compor a Câmara Técnica Permanente de Unidades de Conservação do Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA, no biênio setembro/2018 a setembro/2020, aprovada na 54ª Reunião Ordinária do referido Conselho, realizada no dia 05 de setembro de 2018, os seguintes representantes:

I - Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH:

Titular: Cristiane Peres;
Suplente: Ruberval Barbosa de Alencar;

II - Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS:

Titular: Gilberto Iris Souza de Oliveira;
Suplente: Marcelo Henrique Costa Rodrigues;

III - Federação da Agricultura do Estado do Tocantins - FAET:

Titular: Carlos Ribeiro Soares;
Suplente: Luiz Renato de Campos Provenzano;

IV - Secretaria da Fazenda - SEFAZ:

Titular: Mayko Antônio Tenório César;
Suplente: Linda Marta Arantes Beirigo;

V - Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - SEDUC:

Titular: Eliene Gomes dos Santos;
Suplente: Sonia Raymunda Lavagnoli;

VI - Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura - SEDEN:

Titular: Leila Suely Reis da Silva;
Suplente: Mayna Miranda Bezerra;

VII - Comunidade Indígena:

Titular: Srewe da Mata de Brito;
Suplente: Clebenilson Pereira Salgado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos desde 05 de setembro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 15 dias do mês de outubro de 2018.

LEONARDO SETTE CINTRA
Secretário